

**MANUAL DE INSTRUÇÕES - ESPECIFICAÇÃO - FOLHA DE PORTA PADRÃO**

Nº 96151085-7

**DIMENSÕES****altura:** 2100 +/- 3mm | **largura:** 790 +/- 2mm - 890 +/- 2mm - 980 +/- 2mm | **espessura:** 50 +/- 2mm**Massa da folha da porta:****P60:** 34,0 +/- 2,0 Kg | **P90:** 38,4 +/- 2,0 Kg | **P120:** 45 +/- 2,0 Kg**EMBALAGEM**

- Nossos produtos (folhas e batentes), quando transportados por meios próprios, devem ser devidamente amarrados e protegidos por lonas em sua totalidade.
- Quando o transporte for realizado por terceiros (transportadoras), solicitamos que seja em caminhão fechado (tipo baú) com as folhas das portas tendo sido embaladas em papelão ondulado ou material equivalente.
- Os acessórios são acondicionados em caixas de papelão.

**CUIDADOS NO TRANSPORTE**

- Os produtos devem ser travados e/ou devidamente amarrados e protegidos de chuvas e ventos para que não sofram qualquer tipo de dano enquanto são transportados.

**RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

A "NBR 11742: 1997 - Porta corta-fogo para saída de emergência - Especificação", apresenta como recomendações de utilização a seleção de classe a seguir:

- **P-30:**
  - Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 1 hora (CF-60);
  - Proteção de apartamentos em edifícios residenciais.
- **P-60:**
  - Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 2 horas (CF-120);
  - Fechamento do acesso à antecâmara das escadas de saídas de emergência;
  - Proteção de escritórios em edifícios comerciais e industriais.
- **P-90:**
  - Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 3 horas (CF-180)
  - Substituição de porta corta-fogo de madeira revestida de metal exclusivamente com uma folha e em passagem para pessoas nas interligações com escritórios com locais de industrialização, comercialização e armazenamento;
  - Fechamento de acesso a recintos de medição, proteção e transformação de energia elétrica.
- **P-120:**
  - Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 4 horas (CF-240);
  - Substituição de porta corta-fogo de madeira revestida de metal exclusivamente com uma folha e em passagem para pessoas não previstas para P-90 e sempre nos casos de parede com resistência de 4 horas.

**FUNCIONAMENTO**

- O fechamento da folha da porta, quando ajustada conforme o item acima, deve se processar em um tempo mínimo de 3s e máximo de 8s, quando aberta em um ângulo de 60°;
- As portas corta-fogo para saídas de emergência devem permanecer sempre fechadas, com auxílio de dispositivo de fechamento automático e nunca trancadas a chave no sentido de evasão;
- Nos casos particulares, em que a rota de fuga também for utilizada para circulação normal de pessoas, a porta deve permanecer aberta, desde que seja equipada com dispositivo que assegure a sua liberação pelos sistemas de detecção automática de incêndio, sendo que estes sistemas devem ser equipados com acionadores de abertura manual.
- É terminantemente proibida a utilização de calços ou outros obstáculos que impeçam o livre fechamento da folha da porta.

**INSTALAÇÃO****PORTA CORTA-FOGO**

- As portas corta-fogo devem ser instaladas de modo que a abertura da(s) folha(s) se processe(m) no sentido da evasão.
- Obs.: Nos casos de entradas de escritórios e apartamentos ou em locais de acesso restrito a porta pode abrir no sentido contrário ao da evasão, desde que o número de usuários em caso de fuga não seja superior a 50.
- A soleira deve ser de material incombustível;
- O ajuste do fechamento da(s) folha(s) deve ser feito de maneira que o fechamento total (trancamento) seja assegurado sempre que a medida de abertura tomada entre a aresta vertical exterior do batente e a aresta interior da folha for igual ou superior a 400mm. Quando o vão da abertura for inferior a 250mm, a folha deve pelo menos encostar no batente ou na outra folha (no caso da porta de duas folhas).

**BATENTE**

- O batente, ao ser instalado, deve ser contraventado, apumado, alinhado, nivelado e completamente preenchido com argamassa de cimento e areia, quando fixado à alvenaria. Observar que a altura do vão de encaixe da folha deve ser de 211,5 +/- 0,3cm (máximo) para altura de folha prevista em 210,0cm.
- Quando instalada(s) no batente, a(s) folha(s) da(s) porta(s) deve(m) atender ao estabelecido abaixo:
  - Entre folha e batente e entre folhas - folga mínima de 4mm e folga máxima de 8mm
  - Entre folha (s) e soleira - folga mínima de 4mm e folga máxima de 8mm

## ARMAZENAMENTO

Na obra, os produtos devem ser armazenados em local coberto, limpo, seco, protegido da ação de ventos e chuvas, sobre estrado de madeira nivelado, distando 5 cm do piso. Os batentes devem ser perfilados na posição vertical e travados para que não sofram escorregamento. As folhas devem ser apoiadas sobre o lado de maior comprimento e, se empilhadas, com 15 peças no máximo. Os acessórios devem permanecer dentro da embalagem, em local seguro, para evitar perdas.

## SINALIZAÇÃO

A etiqueta "Porta corta-fogo - é obrigatório manter fechada!", que acompanha a Nota Fiscal, deve ser instalada na folha da porta, no sentido de fuga, com altura entre 1,60m e 1,80m do piso, após o acabamento final.

## REVESTIMENTOS

Para portas corta-fogo adquiridas com acabamento galvanizado, antes da aplicação do revestimento, recomenda-se a aplicação de pintura de fundo grafite após a limpeza da superfície da(s) porta(s) e sobre esta, uma tinta de acabamento tipo esmalte sintético brilhante ou fosco. Observar as instruções do fabricante destes produtos para a sua correta aplicação.

As portas corta-fogo podem receber materiais de revestimento, desde que suas características técnicas atendam as seguintes exigências:

- Poder calorífico não superior a 62.700kJ/m<sup>2</sup>;
- Não prejudique as condições de resistência mecânica ao fogo, isolamento, vedação a chamas e gases, bem como sua instalação e funcionamento;
- Não libere gases letais derivados de pirolise ou combustão.

NOTA: As plaquetas de identificação do fabricante e selo da Marca de Conformidade ABNT certa devem ser protegidas por ocasião da pintura, de maneira que permaneçam intactas.

## GARANTIA

Os produtos porta corta-fogo têm garantia de 5 (cinco) anos, desde que observadas todas as recomendações expostas.

## MANUTENÇÃO

A manutenção é de responsabilidade do síndico ou do administrador da edificação. A qualquer momento deve ser providenciada a regulagem ou substituição dos elementos que não estejam em perfeitas condições de funcionamento.

O responsável pela manutenção das portas corta-fogo deve efetuar:

### A) Manutenções mensais

Devem ser efetuadas verificações do funcionamento automático e funcionamento de todos os acessórios (fechaduras, dispositivos antipânico, selecionadores de folhas e travas, etc). Também deve ser efetuada a limpeza dos alojadores de trinco, do piso e do batente, com a remoção dos resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das portas móveis (dobradiças, fechaduras e trincos).

NOTA: O conjunto porta corta-fogo e o piso ao redor não devem ser lavados com água ou qualquer produto químico. A limpeza da superfície pintada da folha da porta e do batente deve ser feita com pano ligeiramente umedecido em água e em seguida utilizar um pano seco para a remoção, de forma que a superfície fique seca e a poeira removida.

No piso ao redor da porta não devem ser utilizados produtos químicos do tipo água sanitária (hipoclorito de sódio), removedores de todos os tipos e produtos químicos de caráter ácido, pois os mesmos são agressivos à pintura e conseqüentemente ao aço que compõe o conjunto para porta corta-fogo.

### B) Manutenções semestrais

Deve ser feita a lubrificação de todas as partes móveis, utilizando óleo com ação limpante e lubrificante (WD40 ou similar), verificando para que não haja escorrimento para uma das superfícies do conjunto porta corta-fogo.

Deve ser verificada e mantida a legibilidade dos identificadores da porta quer sejam plaquetas de identificação do fabricante, selo de Conformidade ABNT e etiqueta "Porta corta-fogo - é obrigatório manter fechada".

Devem ser verificadas as condições gerais da porta quanto à pintura ou revestimento e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem ou substituição dos elementos que não estiverem em perfeitas condições de funcionamento.

- É vedada ao usuário a utilização de pregos, parafusos e abertura de orifícios na folha da porta, o que pode alterar suas características gerais, comprometendo seu desempenho ao fogo e conseqüentemente a segurança das pessoas e do patrimônio.
- Os serviços que envolvam substituição de quaisquer dos componentes ou da(s) própria(s) folha(s) devem ser executados pelo fabricante ou por empresas por ele credenciadas.